

no Anexo D deste edital;

m) Cópia autenticada da CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria D) aos candidatos que concorrerão aos cargos destinados a Motorista de Transporte Escolar;

n) Da análise curricular – essa etapa será de natureza eliminatória e classificatória. A pontuação máxima obtida na Análise Curricular é de 10 pontos e considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 06 (seis) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 2 e 3 deste edital. Exceto para o Cargo de Motorista do Transporte Escolar.

o) A pontuação da Análise Curricular será o resultado do somatório das pontuações máximas obtidas pelo candidato em cada requisito descrito no Anexo D.

p) O candidato não habilitado na Análise Curricular será excluído do Processo Seletivo;

q) A análise Curricular será realizada pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto Municipal nº 16.170 de 21 de Dezembro de 2022, onde observará a pontuação constante no Anexo D, deste Edital, sendo selecionados para a entrevista todos os aprovados na análise curricular.

8.6 Para a pontuação referente à experiência profissional do cargo pretendido, serão considerados período semestral (seis meses). Período inferior a seis meses serão **desconsiderados**;

8.7 Ao candidato que tiver seu currículo selecionado, será feita comunicação através de edital publicado no site www.ouropretodoeste.ro.gov.br, no Mural da Prefeitura Municipal, nos sites de grande circulação do município, informando sobre a data e o local para a entrevista pessoal;

8.8 Não será computada, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

8.9 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias que não estiverem autenticadas, à exceção dos atestados apresentados em sua via original;

8.10 Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste Edital, o candidato estará automaticamente eliminado da seleção;

8.11 Não serão recebidos inscrições fora do horário estabelecido neste edital;

8.12 A Comissão publicará os nomes dos candidatos aprovados, através de Edital publicado no site www.ouropretodoeste.ro.gov.br, mural da prefeitura municipal, na recepção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em sites de grande circulação do município;

8.13 Comprovada, em qualquer tempo irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do candidato, o mesmo será excluído do Processo Seletivo Curricular, sem prejuízo das medidas penais cabíveis;

8.14 **ATENÇÃO:** Os critérios de desempate deste Edital serão aplicados, caso haja necessidade, após a segunda etapa- **ENTREVISTA**, respeitando as seguintes observações na ordem de:

- a) Dedicção exclusiva para o cargo pretendido;
- b) Residir na região da vaga ofertada;
- c) Maior pontuação na análise curricular;
- d) Maior idade.

9 – ENTREVISTA

9.1. A Entrevista será realizada pela Comissão Especial do Processo Seletivo Curricular, no horário e local que serão publicados por meio do através do site www.ouropretodoeste.ro.gov.br, mural da Prefeitura Municipal, na recepção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em sites de grande circulação do município;

9.2. A publicação do resultado da Análise Curricular e convocação dos candidatos selecionados para a Entrevista do Processo Seletivo será através do site www.ouropretodoeste.ro.gov.br; mural da Prefeitura Municipal, na recepção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte em sites de grande circulação do município;

9.3. O candidato que não comparecer no dia, horário e local marcado para a Entrevista portando os documentos de identidade e/ou habilitação não obterá pontuação no referido Processo Seletivo Curricular;

9.4. Nenhum candidato poderá se ausentar da sala de realização da Entrevista sem ter assinado a Ata de Presença;

9.5. A Entrevista será realizada por membros da Comissão com o intuito de avaliar o seguinte:

- a) Apresentação Pessoal;
- b) Comunicação e Desenvoltura;
- c) Demonstração de Conhecimento;
- d) Disponibilidade.

9.6 Na entrevista, o candidato será avaliado segundo os requisitos definidos no Anexo E;

9.7 A Entrevista possui caráter **classificatório e eliminatório**;

9.8 O resultado será divulgado no site www.ouropretodoeste.ro.gov.br mural da Prefeitura Municipal, na recepção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e sites de grande circulação do município, a relação contendo a classificação dos candidatos e a somatório dos resultados obtidos;

9.9 Será Convocado para Entrevista 50% a Mais do número de vagas estabelecidos no Anexo A deste Edital.

10- DOS RECURSOS

10.1 O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, mediante requerimento, desde que:

- a) seja dirigida a Comissão do Processo de Seleção Curricular;
- b) seja entregue na recepção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no prazo máximo (de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente à data de

publicação do objeto do recurso) estabelecido no Anexo C deste Edital;

10.2 Os recursos deverão ser digitados e assinados, ser entregues em **03 (três) vias em envelope fechado**, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

- a) Processo Seletivo Curricular Edital Nº. 001/2022;
- b) Nome completo;
- c) Número da inscrição do candidato;
- d) Especificação da vaga/especialidade para a qual o candidato está concorrendo;

10.3 Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado com argumentação lógica, consistente apresentada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos ou for oferecido fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital no Anexo C;

10.4 O recurso que não cumprir os requisitos citados no item 10.2, será indeferido;

10.5 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no site www.ouropretodoeste.ro.gov.br; mural da Prefeitura Municipal, na recepção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e em sites de grande circulação do município.

11- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O resultado deste Processo Seletivo Curricular, será apurado por meio da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista dividida por peso 2, que classificará o candidato que tiver após a divisão a maior nota final, **e em caso de empate será utilizado os critérios descritos no item 8.14 deste Edital**;

11.2 O resultado deste Processo Seletivo Curricular, será divulgado através de publicação no site www.ouropretodoeste.ro.gov.br; mural da Prefeitura Municipal, na recepção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e em sites de grande circulação do município.

12- DA HOMOLOGAÇÃO

– O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, e divulgado através de publicação no site www.ouropretodoeste.ro.gov.br; no Mural de Publicações e na recepção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e em sites de grande circulação do município.

12.1 Da validade do processo seletivo: até 12 meses a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração. Havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Preto - RO e divulgado pelo Diário Oficial dos Municípios, devendo o mesmo se apresentar conforme cronograma constante no edital. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

14- CONTRATAÇÃO

O candidato convocado deverá apresentar o Exame de Saúde, mencionado na Lei Municipal nº 3.131 de 20 de dezembro de 2022, como pré-requisito para contratação do Processo Seletivo Curricular.

As contratações serão por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

A remuneração corresponde aos valores estabelecidos no Anexo A da Tabela de Referência, acrescido das demais vantagens garantidas em Lei.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura, conforme Edital de Convocação emitido pela SEMECE para formalização contratual, respeitando a Constituição Federal de 1988, sobre o acúmulo de função em cargos públicos, conforme o Art. 37 inciso XVI.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contido nos comunicados, deste Edital e, em editais complementares a serem publicados no site www.ouropretodoeste.ro.gov.br;

- a. – É da exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, avisos e comunicados nos locais mencionados;
- b. – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de encerramento das inscrições. Nesse caso, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, ou errata a ser publicadas pela Comissão do Processo Seletivo Curricular no site www.ouropretodoeste.ro.gov.br;
- c. - As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Curricular aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- d. - A seleção do candidato gera apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades. Os candidatos selecionados que não forem convocados ficarão mantidos no cadastro de reserva dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- e. - Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, observada disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser chamados mais candidatos aprovados, de acordo a estrita ordem de classificação;
- f. - A contratação fica condicionada ao atendimento às condições constitucionais e legais, em especial as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.131 de 20 de dezembro de 2022;
- g. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Curricular, serão convocados mediante edital para apresentação em data e local definido no mesmo, visando sua contratação.
- h. – Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Curricular, terão seus contratos regidos pela Lei CLT.

i. - O não pronunciamento do candidato no prazo estabelecido para contratação permitirá ao Município excluí-lo do Processo Seletivo Curricular;

j. - Todas as informações atinentes ao Processo Seletivo Curricular até a etapa de Entrevista Pessoal deverão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Rua Café Filho nº270, Bairro União, fone (69) 3461-1312;

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

15.3 – Integram esse Edital os seguintes anexos: Anexo A - Quadro de Especialidades, Distribuição de Vagas, Carga Horária e Vencimentos; Anexo B – Quadro das Atribuições dos Cargos; Anexo C – Quadro de Cronograma de datas previstas; Anexo D – Quadro de Tabela de pontos para análise curricular; Anexo E – Quadro de Requisitos de Avaliação - Entrevista; Anexo F – Ficha de Inscrição; Anexo G - Formulário de Recurso; Anexo H- Requerimento – pessoas com deficiência.

Ouro Preto do Oeste, 23 de dezembro de 2022.

Comissão organizadora.

Presidente: Josimária Rosa Pereira

Secretário: Claudio Martins da Silva

Membro: Marivone Resende de Araújo

Membro: Rosilene Santos da Veiga

Membro: Thatiara Silva Voedelo

Membro: Valdeir Aparecido da Silva Dias

Membro: lasmym Rosane Lima da Cruz Machado

ANEXO A -

QUADRO DE ESPECIALIDADES, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, CARGA, HORÁRIA E VENCIMENTOS

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Merendeira	03	Ensino Fundamental Incompleto	40h semanais	SEMECE	R\$ 1.302,00 + vantagens que poderão ser acrescentadas
Motorista de Transporte Escolar	3	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação categoria D. Curso específico para condutores de veículos de Transporte Escolar.	40h semanais	SEMECE	R\$ 1.302,00 + vantagens que poderão ser acrescentadas
Monitor de Informática	1	Ensino Médio Completo e no mínimo de 100 horas em curso na área de Informática Básica.	40h semanais	SEMECE	1.302,00 + vantagens que poderão ser acrescentadas
Assistente Social (Educativa)	2	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	40h semanais	SEMECE	R\$ 1.994,88 + vantagens que poderão ser acrescentadas
Fisioterapeuta (Educativa)	1	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	40h semanais	SEMECE	R\$ 1.994,88 + vantagens que poderão ser acrescentadas
Fonoaudiólogo (Educativa)	1	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional	40h semanais	SEMECE	R\$ 1.994,88 + vantagens que poderão ser acrescentadas
Orientador Educacional (Distrito de Rondominas)	1	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	40h semanais	SEMECE	R\$ 4.230,05 + vantagens que poderão ser acrescentadas
Orientador Educacional	2	Licenciatura Plena em Pedagogia.	30 h	SEMECE	R\$ 3.172,54

(Zona Rural)		Especialização em Orientação Educacional	semanais		+ vantagens que poderão ser acrescentadas
Orientador Educacional	3	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Orientação Educacional	40 h semanais	SEMECE	R\$ 4.230,05 + vantagens que poderão ser acrescentadas
Prof. Ed. Física Nível II (Distrito de Rondominas)	1	Licenciatura Plena em Educação Física.	30 h semanais	SEMECE	R\$ 3.172,54 + vantagens que poderão ser acrescentadas
Professor Nível II (Séries Iniciais)	20	Licenciatura Plena em Pedagogia.	30 h semanais	SEMECE	R\$ 3.172,54 + vantagens que poderão ser acrescentadas
Professor Nível II (Séries Iniciais)	14	Licenciatura Plena em Pedagogia.	40h semanais	SEMECE	R\$ 4.230,05 + vantagens que poderão ser acrescentadas
Professor Nível II Séries Iniciais (Distrito de Rondominas)	1	Licenciatura Plena em Pedagogia.	30 h semanais	SEMECE	R\$ 3.172,54 + vantagens que poderão ser acrescentadas
Professor Nível II Séries Iniciais (Distrito de Rondominas)	3	Licenciatura Plena em Pedagogia.	40 h semanais	SEMECE	R\$ 4.230,05 + vantagens que poderão ser acrescentadas
Psicólogo (Educativo)	2	Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	40h semanais	SEMECE	R\$ 1.994,88 + vantagens que poderão ser acrescentadas
Supervisor (Educativo) Zona Rural	1	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Supervisão Educacional	30h semanais	SEMECE	R\$ 3.172,54 + vantagens que poderão ser acrescentadas
Supervisor (Educativo)	5	Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialização em Supervisão Educacional.	40h semanais	SEMECE	R\$ 4.230,05 + vantagens que poderão ser acrescentadas.
Terapeuta Ocupacional	1	Curso Superior na área de atuação e	40h		R\$ 1.994,88
(Educativo)		registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	semanais	SEMECE	+ vantagens que poderão ser acrescentadas

ANEXO B

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

CARGO : MERENDEIRA
Garantir aos escolares uma alimentação de qualidade, tanto no que se refere à questão nutricional quanto a higiênico-sanitária (RDC nº 216); auxiliar na formação de hábitos alimentares saudáveis – EAN; produzir refeições, através do cumprimento dos cardápios, seguindo as fichas técnicas (receitas) e as boas práticas de manipulação; ofertar a alimentação produzida, promovendo o consumo adequado dos alimentos; executar tarefas ligadas à área de pré-preparo e preparo de alimentos e distribuição de refeições, seguindo as instruções contidas no manual de boas práticas e Nutricionista, entre elas: Recebimento, higienização e armazenamento dos alimentos, zelando pela qualidade dos mesmos; Controle de estoque (registro, organização, validade e quantidade dos produtos); Controle de temperatura; Coleta de amostra; Higienização dos utensílios e equipamentos; Higienização do ambiente (almoxarifado, cozinha) de acordo com cronograma; receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; participar das formações/reuniões quando for convocado; estar paramentado com uso dos equipamentos de proteção individual – EPI; submeter-se ao exame médico anualmente, firmeza no cumprimento de suas obrigações, bom senso e espírito colaborativo com a programação da Unidade Escolar e vida comunitária local, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; realizar o preparo e/ou servir refeições ou bebidas quando solicitado pela Direção, para atividades escolares do dia a dia ou em alusão a comemorações do calendário escolar ou quando se fizer necessário. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO : MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Conduzir veículos automotores, ônibus destinados ao transporte de escolares; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de escolares nos pontos de embarque e desembarque; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar no embarque e desembarque dos escolares; tratar os escolares com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos à sua área quando solicitado pela administração; utilizar recursos de informática; conduzir outros veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO : MONITOR DE INFORMÁTICA

Organizar documentos e informações; orientar usuários e os auxiliarem na recuperação de dados e informações; disponibilizar fonte de dados para usuários; providenciar aquisição de material e incorporar material ao acervo; arquivar documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los; prestar serviço de computação, alimentar base de dados e elaborar estatísticas; executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel. - Instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a orientação recebida. Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO : FISIOTERAPEUTA EDUCACIONAL

Proceder a avaliação funcional dos aprendizes e pessoas com deficiências da comunidade escolar. Elaborar: Programa de atividade terapêutica e preventiva com aprendizes e funcionários, parecer técnicos dos casos acompanhados, relatório individual do aprendiz; Participar de estudos de caso quando necessário, de reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias quando convocado; Proceder encaminhamentos; Gerar estatísticas de atendimento em relatório de atividades realizadas; Participar de programas de curso ou outras atividades com aprendizes, pais, professores, funcionários, sob convocação; Registrar as prescrições de atendimento fisioterápico, sua evolução, as intercorrências e alta; Avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos e encaminhar à manutenção periódica; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO : FONOAUDIÓLOGO

Avaliar as deficiências dos pacientes realizando exames fonéticos; elaborar plano de tratamento; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios de voz; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO : ORIENTADOR EDUCACIONAL

Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; Cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; Manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; Desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; Trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; Organizar dados referentes aos alunos, ouvindo-os com paciência e atenção; Desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; Orientar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe; colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO : PROF. ED. FÍSICA NÍVEL II

Ministrar aulas de Educação Física no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano de forma prática e dinâmica, conforme horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação no decorrer do ano letivo Escolar; Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação, conforme as necessidades do Município.

CARGO : PROFESSOR NÍVEL II (SÉRIES INICIAIS)
Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
CARGO : PSICÓLOGO (EDUCACIONAL)
Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes; Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.
CARGO : SUPERVISOR (EDUCACIONAL)
Supervisionar todo o processo didático, em seu triplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Elaborar currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o, técnica e pedagogicamente; Supervisionar a aplicação de currículos, planos e programas, zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo; examinar relatórios ou participar de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados; Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL (EDUCACIONAL)

Atender estudantes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Atuar na avaliação, estímulo e desenvolvimento dos desempenhos ocupacionais cognitivos, neuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, perceptivo-cognitivo, senso-perceptivo, psicoafetivo, psicomotor; Desenvolver ações que permitam a acessibilidade e promovam a autonomia no dia a dia dos pacientes no que se refere ao contexto de escolar, social e lazer; Desenvolver ações específicas voltadas às dificuldades de aprendizagem; Observar e encaminhar crianças aos demais serviços conforme necessidade; Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação conforme as necessidades do Município.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de abertura do processo SELETIVO	27/12/2022
Inscrição e Entrega do Currículo	04/01/2023 a 11/01/2023
Análise curricular	12/01/2023 a 13/01/2023
Resultado e publicação da Análise curricular	16/01/2023
Apresentação de recursos contra a Análise Curricular	17/01/2023
Publicação do julgamento do recurso	18/01/2023
Convocação para Entrevista	18/01/2023
Entrevista	19,20 e 23/01/2023
Prova Prática para Cargo de Motorista	19,20 e 23/01/2023
Resultado da Entrevista/ Prova Prática	24/01/2023
Apresentação de recurso contra a Entrevista/ Prova Prática	25/01/2023
Publicação do julgamento do recurso	26/01/2023
Publicação do resultado final	27/01/2023

ANÁLISE CURRICULAR		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional no cargo que estiver concorrendo;	1 ponto	1 ponto
Nível de Formação (escolaridade) na área do cargo que estiver concorrendo. *não haverá somatório de pontos, prevalecendo a maior pontuação*	1. Graduação 2- pontos; 2. Especialização 3- pontos;	3 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área de formação - Carga Horária 80h (Comprovada por por certificado) não podendo ultrapassar o total de 1 ponto por candidato	0,5 pontos	1 ponto
Dedicação Exclusiva para o Cargo pretendido.	5 pontos	5 pontos
10 pontos		
Total Análise Curricular		

ANÁLISE CURRICULAR table with columns: CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO, PONTUAÇÃO MÁXIMA. Rows include: Experiência profissional no cargo, Nível de Formação (escolaridade), Cursos de aperfeiçoamento, Dedicção Exclusiva para o Cargo pretendido. Total: 10 pontos.

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR table. Includes: Nível Fundamental, ANÁLISE CURRICULAR table (similar to above), and TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR table (similar to above). Total: 10 pontos.

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR table. Includes: CARGO DE MOTORISTA, ANÁLISE CURRICULAR CARGO DE MOTORISTA table, and TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR table (similar to above). Total: 20 pontos.

PROVA PRÁTICA table with columns: CARGO, VEICULO, PONTUAÇÃO TOTAL DA PROVA PRÁTICA, PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO NA PROVA PRÁTICA. Rows include: Motorista de Transporte Escola, Onibus. Total: 25 pontos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO:

I - FALTAS GRAVES table with columns: ITEM, PONTUAÇÃO. Rows include: a) desobedecer a sinalização da via, b) não observar as regras de ultrapassagem, c) não dar preferência de passagem, d) manter a porta do veículo aberta, e) não sinalizar com antecedência, f) não usar devidamente o cinto de segurança, g) perder o controle da direção, h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

II - FALTAS MÉDIAS table with columns: ITEM, PONTUAÇÃO. Rows include: a) executar o percurso da prova, b) trafegar em velocidade inadequada, c) interromper o funcionamento do motor, d) fazer conversão incorretamente, e) usar buzina sem necessidade, f) desengrenar o veículo nos declives, g) colocar o veículo em movimento, h) usar o pedal da embreagem, i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração, j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

I - FALTAS LEVES table with columns: ITEM, PONTUAÇÃO. Rows include: a) provocar movimentos irregulares no veículo, b) ajustar incorretamente o banco do veículo.

Table with 2 columns: Description of infractions (c) to (h) and corresponding scores (0.50 - falta parcial, 0.0 - 1 falta, 1 - nenhuma falta).

ANEXO E table: Requisitos de Avaliação - Entrevista. Rows include: Apresentação Pessoal, Comunicação e Desenvoltura, Demonstração de Conhecimento, Disponibilidade de tempo, TOTAL. Scores range from 10 pontos - boa to 2 pontos - ruim.

ANEXO F FICHA DE INSCRIÇÃO form. Fields include: Cargo pretendido, Nome do Candidato, Nome da Mãe, Sexo, Data De Nascimento, RG, Órgão Expedidor, Data Expedição, CPF, Telefone, WhatsApp, E-mail, Endereço, Assinatura do Candidato. Includes a QR code and a stamp.

ANEXO G FORMULÁRIO DE RECURSO

Form for RECURSO. Fields include: CANDIDATO, N.º DE INSCRIÇÃO, TIPO DE RECURSO (CONTRA or OUTROS), Fundamentação do recurso, Assinatura do Candidato, Assinatura do Recebedor/Responsável. Includes a QR code and a stamp.

ANEXO H REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº01/2022 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO.

CANDIDATO: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDOMÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

_____, de _____ de 2023.

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data. Rows include: EDITAL 01, 23/12/2022. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256.

SÍMULA/OBJETO: SEQUE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CURRICULAR PARA ANÁLISE.

Table with columns: INTERESSADOS, ASSUNTOS, ASSINATURAS ELETRÔNICAS. Rows include: SEMECE, OURO PRETO DO OESTE, RO, 23/12/2022 12:34:52. Lists names and roles of commission members.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropreto.ro.gov.br informando o ID 471990 e o CRC 9E6C0A14.

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data. Rows include: EDITAL, PROCESSO SELETIVO CURRICULAR, 27/12/2022. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256.

SÍMULA/OBJETO: Solicitação de divulgação do Processo Seletivo Curricular da SEMECE/2022.

Table with columns: INTERESSADOS, ASSUNTOS, DOCUMENTOS RELACIONADOS. Rows include: SEMECE, OURO PRETO DO OESTE, RO, 27/12/2022 11:31:37. Includes fields for MEMORANDO, 27/12/2022, 473631.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropreto.ro.gov.br informando o ID 473686 e o CRC A84E1CFC.

REVITALIZAÇÃO

Morro Chico Mendes em OPO contará com dois mirantes

Foto- Assessoria/Divulgação



Ambas as obras fazem parte de um projeto com arquitetura futurística, tendo por objetivo atrair mais turistas

(Da Redação)

Considerado um dos cartões postais mais lindos do estado de Rondônia, tanto pela sua privilegiada paisagem quanto por ser o local ideal e preferido para a prática do parapente, o Morro Chico Mendes, localizado no entorno do município de Ouro Preto do Oeste, contará com dois mirantes.

A obra do primeiro mirante, situado na rampa com vista para a cidade ouro-pretaense, já foi iniciada. A pretensão é que sejam construídos dois pisos e uma completa infraestrutura com vista panorâmica em ambiente climatizado.

Também será projetado um segundo mirante, esse com uma estrutura menor e com vista para o município de Ji-Paraná.

Ambas as obras fazem parte de um projeto com arquitetura futurística e têm por objetivo,

além de revitalizar o local, atrair mais turistas, que poderão desfrutar de playground, quiosques, banheiros e estacionamentos.

Investimento

O investimento foi de R\$ 3,6 milhões, recurso des-

tinado pelo senador Marcos Rogério (PL). A empresa Focus Construções e Serviços Ltda foi a vencedora da licitação e é a responsável pela obra, que já está sendo executada.

Com informações da Assessoria de Imprensa.

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala Interina - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficiala Substituta - JULIA LANNA DA SILVA SOUZA

EDITAL

Andréia Serafim Damasceno, Oficiala Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, nº Lotes 3/4, Quadra 04, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos Devedores. nº 844442086611, firmada em 07 de junho de 2019 (07/06/2019) registrada sob o nº R-4 na matrícula nº 7.328, neste Cartório, referente ao imóvel situado no Lote de Terras Urbano nº 12, da Quadra 05-A, do Setor 09.01, situado na rua T-33, no 2º Distrito da Planta Geral desta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), vem pelo presente **INTIMAR, JAQUELINE GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, maior e capaz, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1357426-SEDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.983.412-19, endereço eletrônico desconhecido, com endereço na rua T 33, nº 2721, Bairro Alto Alegre, CEP: 76900000, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022), corresponde a R\$ 8.490,91 (oito mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 611/17 do CNJ, são desconhecidas da credora "CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF", bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, nº 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que Vª. S.ª também poderá efetuar a purga da mora na CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em sua agência na cidade de Ji-Paraná dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 27 de dezembro de 2022.

Andréia Serafim Damasceno
Oficiala Interina
Portaria nº 025/2021-CGJ

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala Interina - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficiala Substituta - JULIA LANNA DA SILVA SOUZA

EDITAL

Andréia Serafim Damasceno, Oficiala Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, nº Lotes 3/4, Quadra 04, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos Devedores. nº 844442086611, firmada em 07 de junho de 2019 (07/06/2019) registrada sob o nº R-4 na matrícula nº 7.328, neste Cartório, referente ao imóvel situado no Lote de Terras Urbano nº 12, da Quadra 05-A, do Setor 09.01, situado na rua T-33, no 2º Distrito da Planta Geral desta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), vem pelo presente **INTIMAR, MIKE HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior e capaz, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da Cédula de Identidade RG nº 1360895-SEDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.354.932-00, endereço eletrônico desconhecido, com endereço na rua T 33, nº 2721, Bairro Alto Alegre, CEP: 76900000, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 23 de novembro de 2022 (23/11/2022), corresponde a R\$ 8.490,91 (oito mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 611/17 do CNJ, são desconhecidas da credora "CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF", bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, nº 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que Vª. S.ª também poderá efetuar a purga da mora na CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em sua agência na cidade de Ji-Paraná dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 27 de dezembro de 2022.

Andréia Serafim Damasceno
Oficiala Interina
Portaria nº 025/2021-CGJ

SERVIÇO EXCLUSIVO NOS VEÍCULOS

EUCAFLIX
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM, INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.

- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.

SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

AMAPE
Produção audiovisual

3422-2931



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº: 169/2022

PROCESSO Nº: 1888-1/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO

CONTRATADO: MILENIUM EIRELI - ME

OBJETO: REAJUSTE DE VALOR QUANTITATIVO DOS ITENS DESCRITOS CONFORME PLANILHA DA EMPRESA RESPONSÁVEL E CONFRONTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ALVORADA DO OESTE/RO VALOR: R \$ 149.049,83 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.08 CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.51-00 - **FICHA ORÇAMENTARIA:** 510 **EMPENHO:** 1904

DATA: 12/12/2022.

ASSINAM:

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

MILENIUM EIRELI - ME - CONTRATADO

CARLOS DE BRITO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO INTERVENIENTE

OBS.: CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM

ALVORADA DO OESTE/RO 22/12/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº: 170/2022

PROCESSO Nº: 1700-1/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO

CONTRATADO: MILENIUM EIRELI - ME

OBJETO: REAJUSTE DE VALOR QUANTITATIVO DOS ITENS DESCRITOS CONFORME PLANILHA DA EMPRESA RESPONSÁVEL E CONFRONTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ALVORADA DO OESTE/RO VALOR: R \$ 149.953,98 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.08 CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.51-99 - **FICHA ORÇAMENTARIA:** 508 **EMPENHO:** 1905

DATA: 12/12/2022.

ASSINAM: **VANDERLEI TECCHIO** PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

MILENIUM EIRELI - ME - CONTRATADO

CARLOS DE BRITO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO INTERVENIENTE

OBS.: CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM

ALVORADA DO OESTE/RO 22/12/2022

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE LOCALIZAÇÃO - (LML)**

A empresa Fabiana Ramos Linduardo, CNPJ nº 11.234.142/0001-30, localizado na Rua Castanheira nº 2333, Bairro Nova Brasília, município de Ji-Paraná - RO - CEP 76.908-658, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 28/12/2022, o Pedido de Licença Municipal de Localização, para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE PRIMEIRO
TERMO ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATO Nº 104/2022.

PROCESSO Nº 910-1/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO

CONTRATADO: MILENIUM EIRELI - ME

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO, POR 90 (NOVENTA DIAS), TENDO INÍCIO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022 E TÉRMINO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA: 26/12/2022

ASSINAM:

VANDERLEI TECCHIO - PREFEITO MUNICIPAL

MILENIUM EIRELI - ME - EMPRESA CONTRATADA

JOSE CARLOS DE BRITO ALMEIDA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS - INTERVENIENTE

OBS.: TERMO ADITIVO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA - DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM

ALVORADA DO OESTE 22/12/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 183/2022

PROCESSO Nº: 2384-1/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO

CONTRATADO: ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO À SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, COM CAPACIDADE DE 50L/S, DESTINADAS AO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA FINS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO PARA CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO E EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOURB, CONFORME PLANO DE TRABALHO, TERMO DE CONVÊNIO Nº 324/PGE/2022 E DEMAIS ANEXOS ACOSTADOS NOS AUTOS.

VALOR: R \$ 3.289.523,28 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) **FUN. PROGRAMÁTICA:** 17.512.0009.2087 **CATEG. ECONÔMICA:** 4.4.90.51-99 **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO: 324/PGE -2022 **FICHA ORÇAMENTARIA:** 647 **PRAZO:** 12 (DOZE) **MESES EMPENHO:** 1862 **PEDIDO:** 870 **DATA:** 08/12/2022.

ASSINAM:

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATADO

CARLOS DE BRITO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO INTERVENIENTE

OBS.: CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE PRIMEIRO
TERMO ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATO Nº 105/2022.

PROCESSO Nº 911-1/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO

CONTRATADO: MILENIUM EIRELI - ME

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO, POR 90 (NOVENTA DIAS), TENDO INÍCIO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022 E TÉRMINO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA: 26/12/2022

ASSINAM:

VANDERLEI TECCHIO - PREFEITO MUNICIPAL

MILENIUM EIRELI - ME - EMPRESA CONTRATADA

JOSE CARLOS DE BRITO ALMEIDA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS - INTERVENIENTE

OBS.: TERMO ADITIVO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA - DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM

ALVORADA DO OESTE 26/12/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE PRIMEIRO
TERMO ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATO Nº 102/2022.

PROCESSO Nº 891-1/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO

CONTRATADO: MILENIUM EIRELI - ME

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO, POR 90 (NOVENTA DIAS), TENDO INÍCIO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2022 E TÉRMINO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 26/12/2022

ASSINAM:

VANDERLEI TECCHIO - PREFEITO MUNICIPAL

MILENIUM EIRELI - ME - EMPRESA CONTRATADA

JOSE CARLOS DE BRITO ALMEIDA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS - INTERVENIENTE

OBS.: TERMO ADITIVO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA - DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM

ALVORADA DO OESTE 26/12/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE PRIMEIRO
TERMO ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATO Nº 101/2022.

PROCESSO Nº 890-1/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO

CONTRATADO: MILENIUM EIRELI - ME

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO, POR 90 (NOVENTA DIAS), TENDO INÍCIO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2022 E TÉRMINO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 26/12/2022

ASSINAM:

VANDERLEI TECCHIO - PREFEITO MUNICIPAL

MILENIUM EIRELI - ME - EMPRESA CONTRATADA

JOSE CARLOS DE BRITO ALMEIDA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS - INTERVENIENTE

OBS.: TERMO ADITIVO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA - DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM

ALVORADA DO OESTE 26/12/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1054/SEMSAU/2022**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 64/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB//2018, e suas alterações, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação de equipamentos de raio X e CR, fazer laudo radiométrico, fazer teste de proteção radiológica, fazer controle de proteção individual, e fazer capacitação para os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Costa Marques/RO, o referido objeto à empresa: **TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ: **12.704.512/0001-18**, que sagrou-se vencedora da licitação, totalizando no valor de **R\$ 48.600,00** (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Saúde para emissão de Nota Empenho.

Costa Marques/RO, 27 de dezembro de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1060/SEMSAU/2022**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 63/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB//2018, e suas alterações, que tem por Objeto a **Aquisição de materiais e equipamentos de informática (computadores), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Costa Marques/RO, o referido objeto à empresa: **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ: **42.580.139/0001-00**, que sagrou-se vencedora da licitação, totalizando no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de saúde para emissão de Nota Empenho.

Costa Marques/RO, 27 de dezembro de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº.0001029.4.4-2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: TRATORMAIS COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ nº 40.315.473/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços mecânicos para recuperação completa do motor da moto niveladora Patrol 140K, com fornecimento de peças necessárias, pois a mesma faz parte da frota de máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município

Valor: R\$ 144.200,00 (cento e quarente e quatro mil e duzentos reais).

Prazo: 60 (sessenta) dias

Fonte de Recursos: Próprios

**Publique-se,
Registre-se.**

Costa Marques/RO, 23 de dezembro de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 007/2022/SEMPAZ**

A **Prefeitura Municipal De Ji-Paraná**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decreto nº. 4302/2022, Processo Administrativo nº **5-16065/2021 - SEMFAZ**, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos Municipais GUIA DAM (Documentos de Arrecadação Municipal) do Município de Ji-Paraná por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados**, a serem prestados para a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, de Ji-Paraná/RO.

Valor total estimado: R\$ 730.650,00 (setecentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais).

Início do Recebimento dos Envelopes: 13/01/2023, às 07hs30min e o Encerramento: 13/01/2024, às 13hs30min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua dos Brilhantes, nº. 130, bairro Urupá, Município de Ji-Paraná/RO, Telefone **(069) 99975-2759**.

O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 27 de dezembro de 2022.

Vânia Orben
Presidente de CPL
Decreto n. 4236/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, 4302/2022, Processo Administrativo **1-4268/2022/SEMOSP**, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de **Pavimentação Asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

A via contempla **RUA MANOEL VIEIRA DOS SANTOS (TRECHO entre RUA Governador Jorge Teixeira / Rua Campo Grande)**, no município de Ji-Paraná/RO.

Valor total estimado: R\$ 524.610,01 (quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e dez reais e um centavo).

Data de Abertura: 12/01/2023.

Horário: 09hs30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: **(69) 99975 2759**.

O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das **07h30m às 13h30m** e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 27 de dezembro de 2022.

Vânia Orben
Presidente da CPL
Decreto nº 4236/2022



EDITAL DE LEILÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJ / RO

DATA DO LEILÃO: A abertura do leilão será no dia 16/01/2023 às 8hs00;

O encerramento no dia 20/01/2023 às 16hs00 hs;

O leilão será realizado exclusivamente de forma virtual através da plataforma “AGUIAR LEILÕES”. <https://www.leiloesaguiar.com.br/>

VISITAÇÃO: é livre das 8hs00 às 18hs00, diariamente, com agendamento através do leiloeiro

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Lote de terras nº 011/A, da Gleba "D", Gleba Candeias, localizada na BR-364, KM 11,5, sob matrícula N. 22.103 no cartório do 3 ofício de imóveis, nesta capital, com área de 50.896,00m², onde funcionou o **Centro de Treinamento do Tribunal de Justiça**. Avaliado em R\$ 3.929.000,00 (três milhões novecentos e vinte e nove mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: à vista.

Maiores informações 69) 9 9981-1985 Vladimir Oliani Leiloeiro Público Oficial.

O LEILÃO SERÁ ELETRÔNICO: Somente através do site: <https://www.leiloesaguiar.com.br/>

EDITAL COMPLETO: <https://www.leiloesaguiar.com.br/>

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

A **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA**, localizada na Avenida Transcontinental nº 1722 Bairro: Primavera CEP: 76.914-846 na Cidade de Ji-Paraná inscrita com CNPJ: **34.748.137/0016-27** torna público que requereu ao **COREH/SEDAM**, em 26/12/2022, a solicitação de **uso de todas as peças do Processo: 1801/00013/2020** sendo agora a nova razão social **FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A** inscrita com CNPJ: **22.761.584/0129-14** para dar continuidade a solicitação do **Termo de Outorga e o Licenciamento de recursos hídricos - poço tubular** para desenvolver a atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA POÇO TUBULAR

A **FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A**, localizada na Avenida Transcontinental nº 1722 Bairro: Primavera CEP: 76.914-846 na Cidade de Ji-Paraná inscrita com CNPJ: **22.761.584/0129-14**, torna público que requereu junto ao **COREH/SEDAM**, em 26/12/2022, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES** cujo ponto está localizado nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 zona 20S: 10°53'32,18"S 61°55'53,38"O cuja água será utilizada para desenvolver a atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Ji-Paraná/RO, 27 de dezembro de 2022.

TITO MANOEL DE MEDEIROS CIRILO
PROCURADOR

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE POÇO TUBULAR

A **FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A**, localizada na Avenida Transcontinental nº 1722 Bairro: Primavera CEP: 76.914-846 na Cidade de Ji-Paraná inscrita com CNPJ: **22.761.584/0129-14** torna público que requereu junto ao **COREH/SEDAM**, em 26/12/2022, a solicitação de **licença de uso de água, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular**, localizado nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 zona 20S: 10°53'32,18"S 61°55'53,38"O cuja água será utilizada para desenvolver a atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Ji-Paraná/RO, 27 de dezembro de 2022.

TITO MANOEL DE MEDEIROS CIRILO
PROCURADOR

